



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 162 Segunda - Feira, 25 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.445/2023 de 25 de setembro de 2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2023, FIXADO
PELA LEI MUNICIPAL 1.425/2022.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, além dos previstos na Lei 1.426/2022, com duas alterações posteriores, da seguinte forma:

I – Por anulação de dotações, até o valor correspondente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual;

II – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de setembro de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal